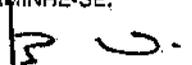




INDICAÇÃO Nº

00201

Ampliação do número de vagas para a atividade de transporte escolar.

ENCAMINHE-SE:  Presidente 10/02/2009
--

Visando à melhor organização da área do transporte escolar, cujos profissionais fazem o traslado de nossas crianças de suas residências até os colégios onde estudam, garantindo conforto e tranquilidade aos seus pais, a Administração houve por bem limitar a quantidade de atuantes na área, através da emissão de certa quantidade estipulada de licenças.

Ocorre, porém, que muitos munícipes estão encontrando dificuldades em achar um motorista que realize o itinerário que os alunos necessitam, ficando sem alternativas para enviar seus filhos aos estudos.

Assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudos visando à ampliação da quantidade de licenças expedidas, para que, assim, os cidadãos possam ter mais opções quando da contratação de transporte escolar.

Sala das Sessões, 10/02/2009

ROBERTO CONDE ANDRADE